



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 117

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 008/94 - Concorrência Pública nº 001/94-PEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

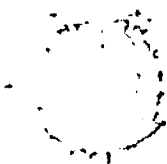
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 008/94 - Concorrência Pública nº 001/94-PEDU, que trata da execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA (BASE), neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: VASPER - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 552 (quinhentos e cinquenta e dois), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 1994.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Paulo Roberto S. Fernandes
PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração



DECRETO Nº 117

Homologa julgamento e julgamento proferido por Comissão Municipal de Licitação nº 001/84-PRU, proposta apresentada em licitação nº 008/84 - Concorrência Pública nº 001/84-PRU.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

Art. 1º - Fica homologada e julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 008/84 - Concorrência Pública nº 001/84-PRU, para a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (PASE), neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa VASPER - IND. E COM. DE ARTIFATOS DE CIMENTO LTDA., inscrita nesta cidade, nos termos da Ata nº 222 (Anexos e minuta e ata), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 1984.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE UMUARAMA, em 19/05/1984
 DE N.º 5798
 UMUARAMA, 19/05/1984
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO